

Despacho n.º 102 /GM/99**批示 第 102/GM/99 號**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

O capitão-de-fragata Fernando Guerreiro Inácio é exonerado, a seu pedido, das funções de delegado do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autónomo de Dragagens), a partir de 1 de Setembro de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 103/GM/99**批示 第 103/GM/99 號**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 da cláusula 34.ª do contrato de concessão em vigor e tendo em atenção o previsto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado representante do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autónomo de Dragagens) o engenheiro Kuong Wa Kuok, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1999.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 104/GM/99**批示 第 104/GM/99 號**

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado em Direito Virgílio Valente, assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, oficial público para a celebração do contrato que tem por objecto a execução da empreitada de construção do «Anexo à Polícia de Coloane», a celebrar entre o território de Macau e a Companhia de Fomento Predial Sam Yau, Limitada.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 105/GM/99**批示 第 105/GM/99 號**

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado em Direito Virgílio Valente, assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, oficial público para a celebração do contrato que tem por objecto a execução da empreitada de «Concepção/construção de esculturas de 12 signos

總督根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款規定，下令：

應Fernando Guerreiro Inácio海軍中校之請求，自一九九年九月一日起，解除其政府駐澳門旅遊娛樂有限公司（瀋河部）代表之職務。

一九九九年七月二十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

總督根據現行特許合同第三十四條第二款及三月二日第13/92/M 號法令第二十一條規定，下令：

1. 委任郭光華工程師由一九九九年九月一日起擔任政府駐澳門旅遊娛樂有限公司（瀋河部）代表兩年。

2. 擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

命令公布

一九九九年七月二十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修訂之十二月十五日第 122/84/M號法令第十三條第一款規定，本人委任運輸暨工務政務司辦公室顧問韋子倫法學士，負責公證澳門地區與「Companhia de Fomento Predial Sam Yau, Limitada」公司簽訂執行路環警署附屬建築物承建工程合同。

一九九九年七月二十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修訂之十二月十五日第 122/84/M號法令第十三條第一款規定，本人委任運輸暨工務政務司辦公室顧問韋子倫法學士，負責公證澳門地區與 Leong Man

chineses para as zonas verdes do Istmo Taipa-Coloane», a celebrar entre o território de Macau e Leong Man Lin.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 109/GM/99

Ao abrigo do disposto na cláusula 22.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos de Macau, S.A.R.L., do licenciado António José Ferreira de Castro dos Santos Menano, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 110/GM/99

Ao abrigo do disposto na cláusula 14.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A.R.L., o licenciado Vong Kam Fai, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1999.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 111/GM/99

Ao abrigo do n.º 2 da cláusula 34.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeada delegada do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (Departamento Autônomo de Ligações Marítimas) a licenciada Wong Soi Man, pelo período de dois anos.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 4 600,00.

3. A remuneração prevista no n.º 2 do Despacho n.º 77/GM/99, de 25 de Junho, é alterada para MOP 4 600,00.

Lin 簽訂執行構思/興建路氹連貫公路綠化區十二生肖雕塑之承攬工程合同。

一九九九年七月二十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 109/GM/99 號

總督根據現行特許合同第二十二條規定及按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條第一款規定，下令：

1. António José Ferreira de Castro dos Santos Menano 學士擔任政府駐澳門航空股份有限公司代表之定期委任，由一九九九年八月一日起續期一年。

2. 擔任該職務每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九九年七月二十一日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 110/GM/99 號

總督根據現行特許合同第十四條規定及按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條第一款之規定，下令：

一、委任黃錦輝學士由一九九九年八月一日起擔任政府駐澳門港口管理有限公司代表，為期兩年。

二、擔任該職務每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九九年七月二十一日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 111/GM/99 號

總督根據現行特許合同第三十四條第二款及按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條第一款規定，下令：

1. 委任黃穗文學士擔任政府駐澳門旅遊娛樂有限公司（船務部）代表，為期兩年。

2. 擔任該職務每月報酬為澳門幣四千六百元。

3. 六月二十五日第77/GM/99號批示第二款規定之報酬改為澳門幣四千六百元。